



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
*Estado de Minas Gerais*

**INDICAÇÃO Nº 23/2019**

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se analisar a viabilidade de se colocar um redutor de velocidade, na forma de lombada (quebra-molas), no referido endereço: Rua Hécio de Castro, entre as Ruas Alagoas e Bahia, no Bairro Paradiso.

**JUSTIFICATIVA:**

Apresento esta Indicação atendendo solicitação dos próprios moradores do bairro Paradiso.

Essas ondulações sugeridas exigem algumas observações, não podendo ser colocadas em determinados locais. Mas em contrapartida, se instaladas nos locais corretos, podem reduzir o número de acidentes, propiciando maior segurança aos motoristas, ciclistas, e pedestres da região, lembrando também de todos os estudantes que fazem aquele trajeto.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Indicação.

Sala das sessões, 21 de outubro 2019.

**PRETO**  
**Vereador do SD**